# UNIVERSIDADE FEDERAL DO **TOCANTINS** CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO- **CONSEPE**



Secretaria dos Órgãos Colegiados Superiores (Socs) Bloco IV, Segundo Andar, Câmpus de Palmas (63) 3232-8067 | (63) 3232-8238 | consepe@uft.edu.br

# RESOLUÇÃO Nº 17, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2015

Dispõe sobre a criação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (Câmpus de Miracema).

O Egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (Consepe) da Universidade Federal do Tocantins (UFT), reunido em sessão ordinária no dia 19 de novembro de 2015, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a criação do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (Câmpus de Miracema), conforme projeto, anexo único a esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRCIO SILVEIRA Reitor



# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL (CÂMPUS DE MIRACEMA)

Anexo único da Resolução nº 17/2015 — Consepe Aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em 19 de novembro de 2015.

PALMAS, TO 2015



#### UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 17/2015 - CONSEPE

# CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM EDUCAÇÃO, POBREZA E DESIGUALDADE SOCIAL (CÂMPUS DE MIRACEMA)

- 1. Dados de Identificação do Curso
- **1.1. Denominação do Curso:** Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.
- 1.2.Área do Conhecimento: Ciências Humanas.
- 1.3. Nome do Órgão Responsável/Proponente:
- Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão /Ministério de Educação SECADI-MEC.
- Universidade Federal do Tocantins: Diretoria de Tecnologias Educacionais DTE.
- Câmpus Universitário de Miracema.
- Curso de Licenciatura em Pedagogia.
- 1.4. Equipe de Coordenação Geral
- 14.1. Coordenador Geral (Coordenador Adjunto Pedagógico):
- MSc. Janaina Augusta Neves de Sousa janaina augusta@uft.edu.br
- 14.2. Coordenador Adjunto Administrativo:
- Dr. José Carlos da Silveira Freire cfreire@uft.edu.br
- 14.3. Supervisor:
- Dra. Viviane Drumond drumond@uft.edu.br
- 14.4. Professores-Pesquisadores:
- Dra. Juciley Silva Evangelista Freire jucy@uft.edu.br
- Msc. Joedson Brito dos Santos
- 14.5. Formadora de Formadores:
- Dra. Vânia Maria de Araújo Passos
- 1.5. Dados dos Coordenadores do Curso

# Coordenação Geral

MSc. Janaina Augusta neves de Sousa

Titulação: Bacharel em Serviço Social – Mestre em Política Social

Fone: 63-3366-8639

Coordenação Adjunta:

Dr. José Carlos da Silveira Freire

Titulação: Pedagogo – Doutor em Educação

Telefone: (63) 32131681 e (63) 8465-8916

## 2. Caracterização do Projeto de Curso:

2.1. Periodicidade: demanda externa

# 2.2. Período de Vigência da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social:

Inicio: Outubro de 2015

**Término:** Setembro de 2017

## 2.2. Período de Realização do Curso:

Tramitação do Projeto Pedagógico do Curso na UFT: Outubro/Novembro de 2015.

Início do Curso: Dezembro de 2015.

**Termino do Curso**: Fevereiro de 2017.

2.3. Carga Horária: 360 horas

**2.4.** Nível: Pós-Graduação *Lato Sensu*.

Titulação conferida: "Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social".

- **2.5. Modalidade do Curso:** À distância Ambiente Virtual de Aprendizagem AVEA/Moodle, com 6 encontros presenciais.
- **2.6.** Número de Vagas: 400 distribuídas entre profissionais da educação básica e outros (as) profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza.

#### 2.7. Público Alvo e requisitos mínimos

Coordenadores (as) estaduais e municipais de programas sociais que atuam direta ou indiretamente na educação básica, tais como: professores (as); gestores(as) escolares, coordenadores(as) pedagógicos(as), secretários(as); servidores(as) técnico-administrativos(as)

das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, o que engloba coordenadores(as) estaduais e municipais de programas sociais que atuam direta ou indiretamente na educação básica.

## 2.7.1. Critério para atendimento de demanda

Para participar do Curso de Pós-Graduação Latu Sensu em *Educação*, *Pobreza e Desigualdade Social* os candidatos selecionados devem ser profissionais da educação básica e/ou profissionais envolvidos com políticas sociais no Estado do Tocantins e que pertençam a rede estadual e/ou municipal de educação. As 400 vagas do curso de especialização serão distribuídas em três polos, a saber: Miracema, Arraias e Tocantinopolis.

# 2.7.2. Requisitos de Ingresso e Certificação

Poderão se candidatar ao Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social (360h) os (as) profissionais da educação básica que:

- a) Tenham concluído curso de graduação;
- b) Estejam, preferencialmente, atuando há pelo menos um ano nos sistemas públicos da educação básica;
- c) Estejam envolvidos (as) com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza. Isso inclui professores(as), gestores(as) escolares, coordenadores(as) pedagógicos, secretários(as), e servidores(as) técnico-administrativos(as) das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, o que inclui coordenadores(as) estaduais e municipais de programas sociais que atuam direta ou indiretamente com a educação básica;
- *d)* Tenham disponibilidade de, pelo menos, 10h semanais para estudos complementares durante o Curso;
- e) Ter disponibilidade para participar dos encontros presenciais nos locais previstos.

A certificação deverá ser emitida pela UFT via Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. O titulo de Especialista em Educação, Pobreza e Desigualdade Social será emitido para aqueles (as) cursistas que cumprirem todas as exigências do Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social, seguindo as normas que regem a oferta de Cursos de Especialização, a saber:

Parecer CNE/CES – n.º 1 de 2007;

Decreto n.º 5.622, de 2005;

Legislação específica da UFT.

Aos cursistas que concluírem parcialmente os módulos, do curso de especialização, farão jus apenas a uma declaração de curso de extensão, de acordo com as normas de extensão da UFT.

# 3. Objetivos

## 3.1. Objetivo Geral

Formar, em nível de especialização, na temática da Educação, Pobreza e Desigualdade Social, profissionais da educação básica e outros envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos. Visa-se ao desenvolvimento de práticas político-pedagógicas que possibilitem a transformação das condições de vivência da pobreza e da extrema pobreza de crianças, adolescentes e jovens e, consequentemente, promovam condições objetivas que viabilizem um justo e digno viver definido socialmente.

# 3.1.2. Objetivos Gerais

- a) Possibilitar a apropriação de conhecimentos científicos a respeito da pobreza e das desigualdades sociais em suas relações com questões étnicas, raciais, de gênero e de espaço;
- b) Analisar a constituição dos direitos civis, políticos e sociais, caracterizados de modo amplo como "direitos humanos";
- c) Relacionar os conhecimentos sobre pobreza, desigualdades sociais e direitos humanos com as políticas educacionais e outras políticas sociais voltadas para a alteração do quadro de pobreza e pobreza extrema no Brasil;
- d) Analisar o papel social da escola, seu currículo, suas práticas e as implicações em relação à manutenção ou à transformação da condição de pobreza de crianças, adolescentes e jovens;
- e) Sensibilizar os(as) profissionais da educação básica e outros(as) envolvidos(as) com políticas sociais que estabelecem relações com a educação para a necessidade de romper com práticas escolares que reforçam a condição de pobreza e reproduzem as desigualdades sociais;
- f) Promover o reconhecimento das realidades locais no que se refere às condições de pobreza e pobreza extrema e sua relação com a educação;

g) Produzir, a partir dos Trabalhos de Conclusão de Curso e de pesquisas, conhecimento

a respeito da relação entre educação, pobreza e desigualdade social;

h) Fomentar iniciativas voltadas para a alteração das condições de pobreza e pobreza

extrema, especialmente a criação e o fortalecimento de redes com tal objetivo e,

i) Propor e desenvolver um projeto de pesquisa sobre a temática Educação, Pobreza e

Desigualdade Social.

3.3. Produto esperado

Profissionais especializados na temática Educação, Pobreza e Desigualdade Social, para

atuar nas políticas sociais em unidades escolares da Educação Básica do Estado do Tocantins.

3.4. Meta física

Formar 400 profissionais especialistas da educação básica e outros envolvidos com

políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos. Sendo

que o número total de matrícula será 10% superior à meta pactuada. Está Instituição se

compromete a ações de prevenção a evasão/reprovação por meio de instrumentos de

acompanhamento e recuperação dos alunos com baixo rendimento para que a evasão/reprovação

seja no máximo de 20% das vagas ofertadas no projeto.

3.5. Vigência do projeto:

a) Início: Outubro de 2015

b) Término: Setembro de 2017

3.6. Desenvolvimento do curso

a) Início: Outubro de 2015

b) Término: Fevereiro de 2017

4. Justificativa e princípios norteadores

O presente projeto pedagógico trata da proposta do Curso de Especialização Educação,

Pobreza e Desigualdade Social (360h). Esse processo formativo a distância insere-se no contexto

da Política Nacional de Formação dos(as) Profissionais do Magistério da Educação Básica e da

Rede Nacional de Formação Continuada dos(as) Profissionais do Magistério da Educação Básica

Pública (Renafor), instituídas pelo Decreto n.º 6.755, de 29 de janeiro de 2009, e pela Portaria

Ministerial n.º 1.328, de 23 de setembro de 2011. Também responde ao preconizado na Lei n.º

6

13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação. Sua materialização se efetiva por meio da dimensão que trata da formação continuada no âmbito da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social tem como centralidade a formação continuada de profissionais da educação básica e/ou de outros(as) profissionais envolvidos(as) com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza.

Para maiores esclarecimentos da justificativa que motivou a proposição da política de formação continuada,, apresenta-se, inicialmente, uma breve descrição da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social. A Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social parte da constatação da persistente existência da pobreza no País, que afeta, ao longo de nossa história, crianças, adolescentes, jovens e adultos, apesar do registro de avanços importantes nas últimas décadas. De acordo com a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2012), em 1992, a população pobre ou extremamente pobre¹ totalizava 45,12% da população. Em 2012, o percentual, segundo a pesquisa, era de 12,09%, totalizando aproximadamente 22.230.000 pessoas em situação de pobreza ou pobreza extrema, número ainda muito elevado e significativo. Trata-se do reconhecimento de que a pobreza não deixa de existir no momento em que esses sujeitos entram na escola. Ao contrário, os efeitos de tal fenômeno social manifestam-se de maneira contundente nos espaços de educação. Essa Iniciativa trata, portanto, das relações entre educação, pobreza e desigualdade social e tem como objetivo promover reflexões e discussões sobre as vivências dos sujeitos em circunstâncias de pobreza e de extrema pobreza, em relações sociais e políticas injustas.

Confrontar essas vivências com as visões predominantes nas políticas educacionais, na gestão da educação e no contexto escolar da educação básica é um dos principais desafios da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Essa Iniciativa pretende promover a práxis em torno de princípios político-ético-emancipatórios assentados no direito à vida, à igualdade e à diversidade, organizando-se em torno de três dimensões, as quais serão detalhadas a seguir.

a) Formação continuada: essa dimensão tem como objetivo formar, em nível de especialização e extensão universitária, profissionais que atuam na educação básica e/ou em políticas sociais que estabelecem relações entre educação, pobreza e desigualdade social em seus aspectos políticos, sociais e éticos que visam à transformação da realidade escolar e social. É importante que a formação continuada, no âmbito da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, esteja associada a debates e reflexões na formação inicial, sobretudo, nos cursos de Licenciatura e Pedagogia, principalmente a

7

<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Considerando a renda per capita mensal inferior a R\$70,00 para a extrema pobreza e inferior a R\$140,00 para a pobreza. Dados da Pesquisa Nacional de Amostra de Domicílios de 2012/IBGE/IPEA. Disponível em: http://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/comunicado/131001\_comunicadoipea159\_apresentacao.pdf

partir da relação entre essa Iniciativa e outros implementados pelo MEC (PIBID, PARFOR, Universidade Aberta do Brasil (UAB), entre outros) ou pelas próprias IFES.

Essa Iniciativa terá início com o Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social (360h), ofertado nacionalmente a partir de um Projeto Político Pedagógico (PPP) e de um material pedagógico-didático previamente elaborado pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com a participação de especialistas das áreas de estudo e pesquisa de diferentes instituições universitárias e disponibilizado pela SECADI/MEC. Além disso, a Iniciativa apoiará Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) no desenvolvimento e na oferta de cursos de extensão universitária a serem definidos localmente, considerando as necessidades dos(as) profissionais da educação básica e/ou daqueles envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza. Os cursos de extensão deverão tratar de temáticas específicas ligadas às relações entre educação, pobreza e desigualdade social, tais como: trabalho infantil, Violência Escolar, Abuso Sexual, Uso de Drogas, Gravidez na Adolescência, Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), etc.;

b) Apoio à pesquisa acadêmica em educação, pobreza e desigualdade social: o apoio à pesquisa acadêmica, no âmbito dessa Iniciativa, tem como finalidade a indução da articulação entre ensino, pesquisa e extensão no contexto universitário, de forma que, à luz do objeto da formação continuada, as IFES constituam núcleos de estudo e pesquisa sobre a temática das relações entre educação, pobreza e desigualdade social, conforme disposto na Lei n.º 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE). Pretende-se a aproximação dos estudos teóricos aos contextos sociais empobrecidos, o que constituirá uma oportunidade de reeducar e radicalizar o olhar também das instituições formadoras dos(as) profissionais sobre as crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de pobreza extrema. Cada IFES desenvolverá um projeto de pesquisa, de acordo com as diretrizes definidas pela SECADI/ MEC, que articule reflexões teóricas aos contextos escolares e sociais empobrecidos, sinalizando perspectivas de enfrentamento e alteração das circunstâncias de pobreza e de extrema pobreza. Deve ter como centralidade a ampliação e aprofundamento do conhecimento da realidade no que se refere: a) ao perfil do alunado, do corpo dos profissionais da educação básica e das famílias que compõem a comunidade escolar de escolas em contextos empobrecidos e suas trajetórias; b) às práticas pedagógicas e sua relação com os contextos empobrecidos; c) às condições materiais e humanas das escolas e seu "lugar" em contextos empobrecidos; d) às relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente; e) à infraestrutura das escolas em contextos empobrecidos; f) aos recursos pedagógicos disponíveis; g) aos processos de gestão, entre outros relevantes. Esse projeto deverá se desenvolver por meio de uma pesquisa nacional e interinstitucional. Terá apoio financeiro para sua realização e serão disponibilizadas bolsas de estudo e pesquisa para dois(duas) professores(as) pesquisadores(as);

c) **Apoio à difusão do conhecimento:** essa dimensão trata do apoio à difusão do conhecimento, que inicialmente se materializará pelo apoio à publicação, em formato de livros impressos e digitais, de Trabalhos de Conclusão de Curso elaborados pelos(as) cursistas e sistematização da pesquisa realizada pelas IFES, o que articula ensino, pesquisa e extensão.

Em outras etapas poderão ser apoiados seminários, congressos, colóquios ou outros, desde que tratem das relações entre educação, pobreza e desigualdade social.

É importante destacar que essas três dimensões constituem-se em um processo de retroalimentação permanente que contribuirá tanto para a formação continuada de profissionais da educação básica e/ou profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos quanto para a pesquisa e sua divulgação, produzindo material de estudo para a ampliação de cursos existentes e elaboração de novos cursos e/ou pesquisas. O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social representa o primeiro passo da concretização dessa Iniciativa.

# 5. O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social

A relação entre educação, escola, políticas educacionais, formação docente, currículos, teorias pedagógicas e o primeiro direito do ser humano a um digno e justo viver tem estado, em certa medida, ausente nas políticas e no pensamento educacional, bem como na formação de profissionais da educação básica e de outros(as) profissionais envolvidos(as) com políticas sociais que estabelecem relações com a educação em contextos empobrecidos. Sendo assim, esse Curso de Especialização tem a finalidade de provocar o debate e a reflexão, sobretudo, no que se refere aos processos de educação envolvendo sujeitos que vivenciam a pobreza ou a extrema pobreza.

A provocação para tal debate está fundamentalmente associada aos desafios postos pela quase universalização do acesso à educação básica no Brasil nas últimas décadas. Segundo o Censo Demográfico realizado em 2010 pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), 96,7% das crianças e adolescentes entre 6 e 14 anos – faixa etária correspondente ao ensino fundamental – frequentaram a escola naquele ano, representando um número aproximado de 28,2 milhões de estudantes. Embora 3,3% de meninas e meninos ainda estejam fora da escola, é inegável o significativo avanço em termos de acesso à educação. Tal avanço foi possível com a implementação de políticas educacionais e políticas sociais articuladas à educação, a exemplo do

Programa Bolsa Família, com o sistema de condicionalidades à educação, à saúde e à assistência social<sup>2</sup>.

Diante de tal conjuntura, constatado o avanço considerável (embora não total) do acesso à educação em nível nacional, abrem-se novos e significativos desafios. É preciso que a ampliação do acesso à educação seja acompanhada de um grande esforço pela melhoria da qualidade da educação, em termos materiais e humanos. Esse esforço, vale destacar, visa ao cumprimento de um dever do Estado, portanto, um direito da população, garantido pela Constituição Federal de 1988 e pela Lei n.º 13.005/2014, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação (PNE).

Para que esse esforço apresente resultados, é necessário o conhecimento aprofundado do lugar social de origem de crianças, adolescentes e jovens que acessaram a escola pública nas últimas décadas, bem como da realidade das escolas públicas brasileiras. É com esse intuito que o Governo Federal tem coletado e sistematizado dados sobre a educação no país. Segundo o Censo Escolar da Educação Básica de 2013, realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), havia naquele ano 41.935.061 estudantes matriculados em instituições públicas da educação básica no Brasil.

É relevante destacar que o número de crianças e jovens (6 a 17 anos) acompanhados(as) pelo Sistema de Acompanhamento da Frequência Escolar de famílias participantes do Programa Bolsa Família (Sistema Presença) chegou à marca, no mesmo ano, de 16.085.160<sup>3</sup> estudantes. Isso resulta em um percentual aproximado de 38,3% de estudantes de escolas públicas brasileiras que, segundo os cadastros sociais, são filhos e filhas de famílias cuja renda mensal per capita é menor que R\$140,00.

Em estudo realizado por Soares e Souza<sup>4</sup>, o processo de universalização da educação possibilitou o acesso e a frequência escolar de parcela da população pobre nas escolas públicas, mas em contrapartida, os Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) não passaram a reconhecê-los e incluí-los como sujeito de direitos pertencentes do processo ensino-aprendizagem, desconsiderando, consequentemente, o problema e as questões relativas à pobreza e à educação desses estudantes. Para essas autoras, há uma caracterização da comunidade escolar sobre seus aspectos socioeconômicos, porém esse diagnóstico não se traduz para ações específicas do PPP.

Combate à Fome.

<sup>&</sup>lt;sup>2</sup> Para o recebimento do beneficio do Programa Bolsa Família, os sujeitos participantes se comprometem a cumprir algumas condições, cujo objetivo é responsabilizar as famílias pelo compromisso assumido e o poder público pela oferta dos serviços. Na área da saúde, as crianças menores de 7 anos devem estar com o calendário de vacinação e o acompanhamento do seu crescimento e desenvolvimento em dia; mulheres grávidas entre 14 e 44 anos devem fazer acompanhamento pré-natal. Na área da educação, crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos devem ter frequência escolar mensal de 85%, e jovens entre 16 e 17 anos, frequência de 75%. Na área da assistência social, crianças e adolescentes de até 15 anos em risco ou retirados do trabalho infantil devem participar de serviços socioeducativos com frequência mensal de 85%. Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e

<sup>&</sup>lt;sup>3</sup> Fonte Sistema Presença/MEC. Número referente ao total de alunos acompanhados nos meses de outubro e novembro de 2013.

<sup>&</sup>lt;sup>4</sup> SOARES, Kelma Jaqueline; SOUZA, Camila Rosa Fernandes. O Projeto Político-Pedagógico: instrumento para pensar a situação de pobreza nas escolas. (Org.). Política educacional e pobreza: múltiplas abordagens para uma relação multideterminada. 1ed. Brasília: Liber Livro, 2013, v. 1, p. 255-271.

Esses aspectos deveriam considerar, segundo Yannoulas e Duarte<sup>5</sup>, a situação de pobreza dos estudantes que frequentam a escola, não apenas como um contexto que justifica a limitação dos resultados pedagógicos, mas como um elemento determinante da dinâmica escolar, por ser constituinte do campo e das regras que dominam esse campo de atuação.

Nessa perspectiva, pergunta-se: que respostas a educação brasileira tem dado às vivências da pobreza que adentram as escolas públicas? Programas focalizados, como o Programa Bolsa Família, têm contribuído para a compreensão dessas vivências? Como tratar de políticas educacionais universalizantes, por um lado, e de políticas sociais focalizadas, por outro? Colocam-se, ainda, outras questões qualitativas que indagam gestores(as) públicos e profissionais da educação brasileira.

- a) De que maneira a experiência escolar poderá se tornar um tempo e um espaço de digno e justo viver para essas infâncias, adolescências e juventudes condenadas a vidas precarizadas e injustas? As condições físicas das escolas públicas populares permitem vivências de espaços e tempos de um justo e digno viver? As escolas conseguem colaborar com a concretização daquilo que socialmente se define como uma vida digna e justa?
- b) As estruturas escolares, as lógicas classificatórias e reprovadoras, que penalizam de maneira peculiar essas infâncias-adolescências-juventudes, não reproduzem as segregações injustas que sofrem nas relações sociais, políticas, econômicas?
- c) Como formar profissionais da educação básica e de políticas sociais que tenham consciência dos processos de vitimação dessas infâncias, adolescências e juventudes que ocorrem na sociedade e, em certa medida, se reproduzem nas escolas? Como formá-los para intervir nessas estruturas segregadoras?
- d) Que currículo, que conhecimentos garantirão a essas crianças, adolescentes e jovens na extrema pobreza o direito a conhecer-se nas estruturas, nos padrões de poder, de trabalho, de apropriação-expropriação da vida, da renda, da terra, do teto, etc.? Que currículo, que conhecimentos lhes garantirão o direito a reconhecerem o caráter racista e sexista que os inferioriza ao longo de nossa história? Que currículo, que conhecimentos lhes garantirão seu direito a saberem de tantas resistências e formas de preservar sua dignidade, memória, cultura e identidades positivas?

Yannoulas e Duarte<sup>6</sup>, em pesquisa realizada no Distrito Federal sobre a situação de pobreza em contexto escolar, afirmam que os profissionais da educação básica, sobretudo aqueles que atuam em contextos sociais empobrecidos, demonstram dificuldades em tratar do

<sup>6</sup> Idem.

11

<sup>&</sup>lt;sup>5</sup> YANNOULAS, S. C.; DUARTE, N. S. Cotidiano escolar e situação de pobreza: cinco dinâmicas ou micropolíticas diferenciadas. In: YANNOULAS, S. C. (Org.). Política educacional e pobreza: múltiplas abordagens para uma relação multideterminada. 1. ed. Brasília: Liber Livro, 2013. v. 1. p. 235-254.

tema, atuando por meio de interpretações da pobreza a partir de perspectivas imprecisas, negligenciadas e, por vezes, discriminatórias. Para essas autoras, essa visão decorre, em grande medida, da ausência de formação docente para tratar das circunstâncias e vivências da pobreza, bem como para compreender sua dinâmica social e escolar.

Essa problemática emerge sempre que são trazidas para o debate as relações entre educação, pobreza e desigualdade social; debate esse de grande importância, considerando a realidade atual da educação brasileira. Paradoxalmente, porém, a produção acadêmica sobre o tema tem sido pouco sistemática. Isso é parte do diagnóstico feito por Yannoulas, Assis e Ferreira<sup>7</sup>, que se debruçaram sobre a produção acadêmica brasileira contemporânea acerca das relações entre educação formal e pobreza.

Analisando artigos, dissertações, teses e grupos de pesquisa, entre os anos de 1999 e 2009, com foco nas áreas de educação e assistência social, as autoras constataram, nos trabalhos coletados, uma predominância dicotômica das abordagens sobre educação e pobreza: por um lado, a educação como método para romper o círculo da pobreza (inclusão social) ou modificar a situação de pobreza (mobilidade social); por outro, o sistema escolar como reprodutor de uma ordem social injusta constituída<sup>8</sup>. Segundo os dados por elas levantados, poucas e recentes são as pesquisas que abordam o tema de uma perspectiva complexa, que considere as dimensões educativa, econômica, cultural e política das relações entre o sistema escolar e a pobreza<sup>9</sup>. Essas constatações significam que o tema da pobreza não tem sido tratado sistematicamente nas universidades brasileiras, embora existam exemplos frutíferos de pesquisa.

Considerando, desse modo, os desafios postos pela quase universalização da educação básica; pelos questionamentos referentes ao tensionamento das relações entre educação, pobreza e desigualdade social; pela necessária e urgente formação continuada de profissionais da educação básica; e visando fomentar o debate acadêmico sobre a temática, com vistas à transformação social de contextos empobrecidos, propõe-se o Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

# 5. SUJEITOS DA FORMAÇÃO

Este curso é direcionado aos(às) profissionais da educação básica e a outros(as) profissionais envolvidos com políticas sociais que estabelecem relações com a educação de crianças, adolescentes e jovens que vivem em circunstâncias de pobreza ou extrema pobreza. Isso inclui professores(as); gestores(as) escolares, coordenadores(as) pedagógicos(as),

.

<sup>&</sup>lt;sup>7</sup> ASSIS, S.; FERREIRA, K.; YANNOULAS, S. Educação e pobreza: limiares de um campo em (re)definição. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, p. 329-351, maio/ago. 2012.

<sup>&</sup>lt;sup>8</sup> *Idem, ibidem,* p. 339-340.

<sup>&</sup>lt;sup>9</sup> Idem, ibidem, p. 343.

secretários(as); servidores(as) técnico-administrativos(as) das Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, o que engloba coordenadores(as) estaduais e municipais de programas sociais que atuam direta ou indiretamente na educação básica.

# 7. PERFIL DO SUJEITO EM FORMAÇÃO

Espera-se que este Curso de Especialização contribua para a sensibilização dos cursistas no que se refere às relações entre educação, pobreza e desigualdade social, constituindo-se em uma oportunidade de reeducação e radicalização do olhar sobre as vivências de crianças, adolescentes e jovens em situação de pobreza e de pobreza extrema.

As leituras e estudos postos por esse processo formativo têm por objetivo fomentar um conhecimento que permita que esses profissionais reconheçam e valorizem seus papéis políticos e sociais, não apenas no sentido estrito, mas também enquanto sujeitos capazes de se envolver com projetos e políticas sociais que visem à transformação da realidade da pobreza e da desigualdade social.

Esse envolvimento pode permitir a formação e mobilização de redes de trabalho cooperativo e colaborativo (intersetorializado) em torno dos desafios postos pela quase universalização da educação básica e pela luta em defesa da garantia da materialização de direitos sociais essenciais que possibilitem um justo e digno viver para crianças, adolescentes e jovens do nosso país.

#### 8. PRINCÍPIOS ORIENTADORES

Esta proposta de formação perspectiva um Projeto Político Pedagógico (PPP) que contemple uma densa reflexão teórico-prática em torno dos seguintes princípios político-ético-emancipatórios:

- a) direito à vida: é o direito fundamental, e se constitui em pré-requisito à existência e exercício de todos os demais direitos. Direito à vida consiste não só no direito de continuar vivo, mas, fundamentalmente, de ter uma vida digna, socialmente definida, como um valor intrínseco que não admite substituição;
- b) direito à igualdade: não se restringe ao aspecto formal, mas à sua materialidade. Trata-se da garantia formal e real de todos os requisitos para a garantia da vida digna. O direito à igualdade deve considerar que cada ser social tem de participar da sociedade oferecendo a esta aquilo de que é capaz e recebendo dela aquilo de que necessita. A igualdade se fundamenta, portanto, na diferença;

c) direito à diversidade: é fundamental para a convivência social e implica o respeito à diferença e o reconhecimento da autonomia dos sujeitos. Cada ser social deve ter o direito de se expressar a partir de suas condições e escolhas, no que tange às diferenças de raça e etnia, gênero, orientação sexual, classe social, crenças e religiões, sem que isso implique no tolhimento de seus demais direitos;

# 6. CARGA HORÁRIA E DURAÇÃO DO CURSO

O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social terá carga horária de 360h, realizadas em 18 meses de estudos. A Figura 2 mostra como as horas e os módulos de estudos estão organizados.

Aula	Módulo	Módulo	Módulo	Módulo	Módulo	Aula de
Inaugural	Introdutório	I	II	Ш	IV	Encerramento
10hs		60hs	60hs	60hs	60hs	10hs
	40hs	+ 15hs	+ 15hs	+ 15hs	+ 15hs	

#### Propõe-se um currículo que:

- a) Contemple o desenvolvimento de reflexões (conteúdos) que partam dos saberes dos (as) envolvidos(as);
- b) Provoque, metodologicamente, estratégias pedagógicas para que sejam informados os saberes que se deseja ampliar;
- c) Proporcione mediações teóricas (com o material pedagógico-didático e com as docências); e,
- d) Afete os (as) cursistas a ponto de ocasionar modificações das práticas políticopedagógicas no contexto educacional.

# 9. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR E METODOLÓGICA

O Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social (360h) está organizado em torno de cinco módulos temáticos, os quais contemplam atividades de reflexão e prática; uma Atividade de Estudo e Pesquisa, desenvolvida ao longo de quatro módulos e

denominada Reflexão-ação; e elaboração de um memorial ao final de cada um dos módulos<sup>10</sup>, os

quais são apresentados a seguir:

a) Módulo Introdutório - Pobreza, Desigualdades e Educação.

Professor-Formador: Prof.

Carga Horária: 40 horas

b) Módulo I – Pobreza e Cidadania.

Professor-Formador:

Carga Horária: 75 horas.

Ementa: Cidadania, democracia e pobreza. Fenomenologia da pobreza no Brasil. Dinheiro, renda

e autonomia. O Bolsa Família como programa assistencial e não assistencialista. Efeitos do PBF

sobre a subjetividade de seus participantes

c) Módulo II – Pobreza, Direitos Humanos, Justica e Educação.

Professor-Formador:

Carga Horária: 75 horas

Ementa: Direito à vida como dimensão inegociável da existência. Direitos Humanos como frutos

da luta pelo direito universal à dignidade humana. Dimensões cumulativas e qualitativas dos

Direitos Humanos: direitos de liberdade (civis e políticos), de igualdade (econômicos, sociais e

culturais) e de solidariedade (direitos difusos). Universalidade, indivisibilidade e

interdependência dos Direitos Humanos. Reconhecimento da pobreza como violação aos

Direitos Humanos. Produção da Educação em Direitos Humanos pelos sujeitos coletivos como

prática social mediadora de novas emancipações políticas.

d) Módulo III – Escola: espaços e tempos de reprodução e resistências da pobreza

Professor-Formador:

Carga Horária: 75 horas.

Ementa: Infâncias, Adolescências, Juventudes em vivências de pobreza. A cultura escolar e a

segregação das infâncias e juventudes pobres. A precarização dos espaços e tempos escolares,

reprodução da pobreza e resistências a ela. Escola: relações corpo, gênero, etnia, raça,

sexualidade e práticas culturais emancipatórias.

 $^{10}$  detalhamento dos planos de cada módulo de estudos encontra-se disponível no apêndice deste documento.

15

e) Módulo IV – Pobreza e Currículo: uma complexa articulação

Professor-Formador:

Carga Horária: 75 horas.

Ementa: A Escola e a organização dos seus tempos e espaços Territorialidades e pertencimento

sociocultural. Cultura, escola, pobreza: os saberes e experiências dos coletivos sociais. Currículo,

organização escolar e diversidade. Conhecimento, ciência e pobreza.

10. Atividades desenvolvidas ao longo do Curso

O Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social será organizado em

torno de cinco módulos e de atividades de reflexão e prática. Essas atividades estarão integradas

ao longo de cada um dos módulos. Duas outras atividades articulam-se às anteriores: Reflexão-

ação e Memorial, as quais são detalhadas na subseção a seguir.

10.1 Atividade Reflexão-ação

O objetivo dessa atividade é propiciar ao(à) cursista a reflexão sobre a realidade que

envolve a pobreza e a desigualdade social e sobre as possibilidades postas pela educação para

que essa realidade seja transformada.

A compreensão acerca da pobreza exige a consideração de que ela, a princípio, se

caracteriza como medida; portanto, pobre é todo aquele que está abaixo de um referencial

determinado, que varia entre diferentes sociedades e momentos históricos. Cabe destacar que a

pobreza está relacionada a uma forma social. Se lidarmos com uma sociedade em que a

desigualdade social se constitui pela posição de classe que se ocupa, a medida será estabelecida

para identificar aqueles sujeitos que, por sua condição, são considerados pobres. Diferentemente

disso, em uma ordem social em que as diferenças materiais se constituam a partir das

necessidades de cada sujeito, a pobreza perde seu significado. A ordem social em que vivemos,

classista, estabelece a medida da pobreza a partir de uma linha monetária<sup>11</sup>. Porém, existe a

compreensão de que essa medida em si é precária, sendo necessário, a partir de uma

<sup>11</sup> Uma linha monetária de pobreza comumente utilizada é aquela definida pela Organização das Nações Unidas (ONU) nos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio: a pobreza extrema é definida pela renda domiciliar inferior a US\$1,25 por dia, e a pobreza por US\$2,00 ao dia. Já nos critérios de elegibilidade para acesso a programas federais de transferência de renda, os

valores são a renda inferior a R\$70,00 mensais per capita para extrema pobreza, e R\$140,00 mensais per capita para pobreza. (COMUNICADOS DO IPEA, n. 159, outubro de 2013).

16

caracterização mais ampla, que a medida considere também os instrumentos sociais de proteção, os quais se caracterizam por políticas sociais universais e de caráter focalizado.

A educação tem sido considerada um instrumento fundamental para a superação da condição de pobreza, seja pelo fato de possibilitar uma qualificação e melhor empregabilidade, seja por possibilitar uma qualificação política para a luta por melhores condições de vida. Em relação ao primeiro, entende-se que, na ordem social capitalista, o nível de escolaridade e qualificação, por si, não garante permanência fora da linha de pobreza. As crises econômicas recentes levaram milhões de pessoas, inclusive em países desenvolvidos, a compor as estatísticas da pobreza global. A possibilidade de a educação participar de um processo de qualificação política, por sua vez, está diretamente relacionada ao tipo de ser humano e de mundo que se deseja concretizar.

Nesse sentido, entende-se que a educação e a escola como locus, no modo social capitalista, podem contribuir para formar criticamente os sujeitos sociais para a luta pela constituição de direitos e garantia daqueles que já estão instituídos. A garantia dos direitos constituídos se revela na sua concretização material. Isso não significa que a educação pode resolver a questão da pobreza ou mesmo se constitua como um dos elementos principais para tal. Porém, na ordem social vigente, ela adquire importância ao processo de conscientização dos sujeitos sobre essa realidade. Para atingir essa compreensão, os(as) profissionais que atuam na educação, tanto na gestão quanto na escola, devem necessariamente se apropriar dos conhecimentos produzidos sobre a pobreza e a desigualdade social, a fim de analisar se a política educacional vigente e a escola podem efetivamente contribuir ou estão contribuindo para essa conscientização política e social, ou se, ao contrário, estão contribuindo perigosamente para a manutenção e reprodução da pobreza.

Essa atividade implica, portanto, um envolvimento do(a) cursista com a realidade de crianças-adolescentes-jovens que vivem na condição de pobreza, com o objetivo de ter elementos para poder analisar o espaço social em que vivem e, especialmente, a sua inserção e experiência no espaço escolar. Espera-se que, após refletir teoricamente sobre a educação, pobreza e desigualdade social, o(a) cursista possa analisar a realidade social e o contexto escolar com mais propriedade, propondo modos para que a escola efetivamente contribua para que crianças-adolescentes-jovens que a frequentam, bem como suas famílias, possam se empoderar para lutar por uma condição de vida melhor. Espera-se também que os(as) cursistas passem a desenvolver ou se envolver com iniciativas voltadas para o combate à pobreza e à desigualdade social. Isso se expressa como prática daquilo que se constitui como reflexão teórica a partir da

realidade em um processo que se retroalimenta em todas as suas fases, conforme ilustrado na Figura 3.

## **Figura 3** - Atividade *Reflexão-ação*

Em cada módulo, serão desenvolvidas atividades que propiciem um reconhecimento de algum aspecto da realidade relacionado à temática do Curso. Cada módulo do Curso é composto por 75 horas, sendo 15 dedicadas a essa reflexão. Essa atividade será desenvolvida numa sequência reflexiva para que, ao final, o material produzido pela reflexão-ação proposta possa subsidiar a escrita do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC).

As atividades são fundamentadas no referencial teórico desenvolvido em cada um dos Módulos. A UFT indicará temáticas a serem observadas nas atividades de reflexão da realidade ou deixá-las à livre escolha dos cursistas. Pretende-se, ao final, que o conhecimento produzido seja socializado das mais diferentes maneiras. O registro dessa produção poderá ser utilizado, posteriormente, para o desenvolvimento de pesquisas sobre as temáticas: educação, pobreza e desigualdade social.

#### 10.2 Memorial

Essa atividade trata-se de um texto que o(a) cursista elaborará, ao final de cada módulo, a partir das reflexões estabelecidas e das atividades realizadas, com suas impressões sobre a experiência vivenciada no processo formativo, destacando os desafios, as dificuldades, os avanços, momentos dificeis, dúvidas, etc. É uma espécie de "diário" no qual o(a) cursista poderá registrar seus sentimentos, reflexões estabelecidas, histórias vividas, descobertas, avanços e inquietações ao longo do caminho.

# 11. OPERACIONALIZAÇÃO DO CURSO

Este Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social é composto por aproximadamente 90% da carga horária a distância e aproximadamente 10% presencial. Os conteúdos serão trabalhados a distância com o auxílio dos seguintes meios: material on-line, material para impressão e e-book. As versões apresentarão metodologias específicas às suas aplicabilidades, considerando as linguagens e propriedades de cada uma das mídias, as formas de interatividade e dialogicidade, as estratégias para a formação e produção do conhecimento.

Os conteúdos curriculares estão materializados em Módulos, nos quais professores(as)-formadores(as), professores(as)-tutores(as) e cursistas poderão desenvolver múltiplos e simultâneos processos de interação. Essa estrutura propiciará o aprofundamento de temáticas relevantes para a compreensão cada vez mais ampliada dos conteúdos do Curso. A dinâmica proposta abrangerá:

- a) Um processo introdutório, presencial, em que a equipe gestora local apresentará o Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social: natureza, objetivos, metodologia e avaliação; as estratégias de operacionalização definida pela UFT; os conceitos centrais do Módulo Introdutório; e o planejamento de formação específica, a ser realizada em polos no interior e/ou na capital do estado, para utilização da plataforma MOODLE;
- b) Acesso aos módulos, no Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA), desenvolvidos sequencialmente;
- c) Encontros presenciais para as avaliações e socialização de atividades do Curso, preferencialmente, ao final de cada Módulo e início do Módulo subsequente, podendo ser realizados em polos no interior e/ou na capital do estado, com a orientação dos(as) professores(as) tutores(as);
- d) Avaliação permanente do Curso, por meio de estratégias de autoavaliação;
- e) Um encontro final para a defesa dos Trabalhos de Conclusão de Curso.

Para a operacionalização de cursos na modalidade a distância, é necessária a organização de um sistema que viabilize as ações de todos(as) os(as) envolvidos(as) no processo. Entre os elementos imprescindíveis nesse sistema estão:

- a) A organização de espaços físicos para os encontros presenciais, com acesso a computadores conectados à internet e local para as avaliações. Para obterem essa estrutura, a UFT estabelecerá parceria para uso dos polos da UAB ou estruturas das secretarias de educação;
- b) A implantação de uma rede que garanta a comunicação contínua entre os sujeitos envolvidos no processo educativo;
- c) Processo de acompanhamento e avaliação próprios;
- d) A utilização de um Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) que favoreça o processo de estudo dos(as) alunos(as) e o processo de comunicação com a Universidade.

#### 8.2. Avaliação da Aprendizagem

O processo de avaliação da aprendizagem obedecerá às orientações contidas nas legislações acima indicadas, que estabelecem as normas para o funcionamento de cursos de pósgraduação. Logo, a avaliação dos diversos módulos deverá prever a avaliação presencial a ser proposta e organizada pela instituição ofertante. Essa avaliação poderá ser, dependendo da natureza de cada módulo, materializada em provas, trabalhos ou relatório de atividades.

A avaliação das atividades a distância prevê a obrigatoriedade da realização da atividade denominada *Reflexão-ação*. Essa atividade está localizada no final dos Módulos I a IV. Além desta, há atividades específicas que são sugeridas ao longo de cada um dos Módulos. Diferentemente da *Reflexão-ação*, que é obrigatória, A UFT poderá realizar essas atividades sugeridas ou propor outras que considere mais adequadas.

#### 8.3. Trabalho de Conclusão de Curso – TCC

A temática do TCC deverá versar sobre as relações entre educação, pobreza e desigualdade social, tendo como foco as escolas em contextos empobrecidos. A centralidade do contexto escolar se deve ao fato de o curso de especialização proposto partir da constatação de que a temática da pobreza e da desigualdade social não é sistematicamente tratada nesse contexto. Ao se propor essa centralidade, cria-se a possibilidade de ampliar o conhecimento da realidade no que tange:

- a) ao perfil dos(as) alunos(as), do corpo dos profissionais da educação básica e das famílias que compõem a comunidade escolar de escolas em contextos empobrecidos e suas trajetórias;
- b) às práticas pedagógicas e sua relação com os contextos empobrecidos;
- c) às condições materiais e humanas das escolas e seu "lugar" em contextos empobrecidos;
- d) às relações entre dimensão do corpo docente, do corpo técnico e do corpo discente;
- e) à infraestrutura das escolas em contextos empobrecidos;
- f) aos recursos pedagógicos disponíveis;
- g) aos processos de gestão, entre outros relevantes.

Entende-se que o reconhecimento dessa realidade possibilita a proposição de ações no sentido da sua transformação. O cronograma para a escrita do TCC deve organizar-se em torno de 3 a 6 meses.

Após entrega do Trabalho de Conclusão Final – TCC ter sido feita pelo(a) cursista e houver a aceitação do(a) orientador(a), a Coordenação do Curso designará uma banca para realizar a defesa do TCC e atribuirá resultado final. A banca será composta pelo(a) Orientador(a) do TCC e mais 2 professores(as), sendo necessariamente um(a) deles(as) do quadro da UFT.

As defesas de TCC podem se tornar um momento importante de socialização das experiências desenvolvidas pelos (as) cursistas durante o Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social.

#### 8.4 Recursos Didáticos

Os materiais pedagógico-didáticos de estudo serão disponibilizados em uma plataforma virtual de ensino e aprendizagem customizada especialmente para este Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social. A plataforma utilizada será o MOODLE, um Ambiente Virtual de Ensino e Aprendizagem (AVEA) que permite a concepção, administração e desenvolvimento de variados tipos de ações, como cursos a distância, complemento a cursos presenciais, projetos de pesquisa, projetos colaborativos e diversas outras formas de apoio a distância e ao processo ensino-aprendizagem.

O AVEA possibilitará o uso de uma série de meios de comunicação visando à interação com os sujeitos da formação continuada, potencializando o processo de ensino e aprendizagem a distância. A disponibilização do material didático-pedagógico se dará no formato de documentos digitais hipertextuais em diversos suportes midiáticos (vídeos, textos, animações, etc.). Também serão disponibilizados os textos em formato para impressão, com a possibilidade de download de um e-book, permitindo assim a navegação offline.

O ambiente virtual constitui-se também em um espaço de socialização entre os (as) cursistas, favorecendo a interação, a cooperação e a autonomia. As atividades previstas visam à participação ativa dos(as) cursistas no processo ao proporem espaços de pesquisa, discussão e diálogo com e entre seus pares.

# 8.5. Sistema de Acompanhamento

Considerando que o Curso de Especialização está inserido na Iniciativa de Formação Continuada em Educação, Pobreza e Desigualdade Social, que inclui, além do próprio Curso, o apoio à pesquisa e à difusão do conhecimento, A UFT será responsável pela oferta do Curso de

Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social e pelo planejamento e desenvolvimento do projeto de pesquisa a ser realizado. É importante destacar que as atividades deverão ser organizadas e desenvolvidas ao longo de 24 meses. Para isso, a coordenação adjunta do curso deverá previamente definir um calendário da oferta do Curso de Especialização e da pesquisa a ser desenvolvida. O monitoramento e acompanhamento serão feitos via Sistema de Gestão e Monitoramento da Formação Continuada do MEC - SISFOR/SIMEC.

O Sistema de Gestão das dimensões que integram a Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, com ênfase na oferta do Curso de Especialização, constitui-se por meio de uma Coordenação Nacional, no âmbito da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania e da Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar (MEC/SECADI/DPEDHUC/CGAIE), e de uma Coordenação do Curso e de Pesquisa, nas IFES, tendo, em cada unidade da federação, uma IFES participante, com equipe constituída por Coordenação Adjunta, Supervisão, Professores-Formadores, Professores-tutores e Professores-Pesquisadores.

À Coordenação Nacional compete o acompanhamento e monitoramento da realização das atividades efetuadas pela UFT, considerando as dimensões constitutivas da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, assim como a articulação dos sistemas de ensino, de forma a garantir que os resultados esperados sejam alcançados e socializados entre as instituições participantes.

A Coordenação do Curso e Pesquisa da UFT será responsável, principalmente, pela organização de processos seletivos de cursistas, matrículas, acompanhamento didático-pedagógico, certificação, avaliação, organização de evento e realização da pesquisa.

Compondo o sistema de acompanhamento, as competências se organizam e se distribuem da seguinte forma:

# A) Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC), responsável pela gestão da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social:

- a) coordenar, em âmbito nacional, as dimensões que constituem a Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, logo, as ações voltadas à oferta dos cursos de especialização e extensão universitária;
- b) promover a pesquisa e a difusão do conhecimento, que tratarão das relações entre educação, pobreza e desigualdade social;

- c) elaborar as diretrizes gerais e os critérios para a organização dos cursos de formação e da pesquisa no âmbito da respectiva Iniciativa.
- d) definir estratégias de implantação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação dos cursos, da pesquisa e da difusão do conhecimento, em comum acordo com as IFES e com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação;
- e) garantir os recursos financeiros para implementação das dimensões que constituem a Iniciativa;
- f) efetivar as atividades gerenciais necessárias para sua execução;
- g) articular os agentes envolvidos na implantação dos cursos de formação, da pesquisa e da difusão do conhecimento;
- h) definir os critérios para o pagamento de bolsas de estudo, pesquisa e desenvolvimento de metodologias no âmbito dessa Iniciativa;
- i) atender às exigências da Resolução n.º 45, de 29 de agosto de 2011;
- j) monitorar o fluxo de concessão de bolsas em cada um dos cursos de formação, por meio do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB) e outros instrumentos para acompanhamento e avaliação da consecução das metas físicas

# B) Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE/MEC), responsável pela execução financeira da Iniciativa:

- a) descentralizar recursos orçamentários para viabilização das dimensões que constituem a Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, considerando a legislação em vigor;
- b) atender às exigências na Resolução n.º 45, de 29 de agosto de 2011;
- c) efetivar o pagamento mensal das bolsas concedidas pela SECADI/MEC a participantes dos cursos de formação no âmbito da Renafor, mediante atendimento dos critérios estabelecidos na Resolução n.º 45, de 29 de agosto de 2011.

# C) UFT - responsável pela implementação dos cursos de formação e da pesquisa no âmbito da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social:

- a) coordenar, em âmbito estadual, as dimensões que constituem a Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social, logo, as ações voltadas à oferta dos cursos de especialização e extensão universitária e à pesquisa que tratará das relações entre educação, pobreza e desigualdade social;
- b) implementar as diretrizes gerais e os critérios para a organização dos cursos de formação e da pesquisa no âmbito da Iniciativa, de acordo com as orientações da SECADI/MEC;
- c) definir estratégias de implantação, gerenciamento, acompanhamento e avaliação do curso e da pesquisa;
- d) constituir equipe gestora e pedagógica de acordo com orientações da SECADI/MEC;

- e) utilizar os recursos financeiros, de acordo com orientação da SECADI/ MEC, para a implementação de cada uma das dimensões da Iniciativa;
- f) efetivar as atividades gerenciais necessárias para a execução das dimensões da Iniciativa, definindo previamente calendário específico e articulado para cada uma delas;
- g) articular, com as Secretarias Estaduais e Municipais de Educação, os agentes envolvidos na implantação dos cursos de formação, da pesquisa e da difusão do conhecimento;
- h) construir e manter atualizado o banco de dados com todas as informações sobre os(as) participantes dos cursos de formação no âmbito dessa Iniciativa;
- i) atender às exigências na Resolução n.º 45, de 29 de agosto de 2011.
- j) monitorar o fluxo de concessão de bolsas em cada um dos cursos de formação, por meio do SGB e outros instrumentos para acompanhamento e avaliação da consecução das metas físicas;
- k) apresentar, ao final de cada oferta de curso, um relatório técnico à SECADI/MEC com a avaliação dos seus resultados.

O Quadro abaixo é ilustrativo dos profissionais da UFT que serão remunerados por meio das bolsas FNDE, disponibilizadas pelo MEC/SECADI.

DOCENTE	FUNÇÃO	TITULAÇÃO	PERÍODO DE ATUAÇÃO
Janaina Augusta Neves de Souza	Coordenadora Adjunta – Pedagógico	Mestre em Política Social - UnB	24 meses
José Carlos da Silveira Freire	Coordenador Adjunto - Administrativo	Doutor em Educação – UFG	24 meses
Viviane Drumond	Supervisora	Doutora em Educação – UNICAMP	24 meses
Juciley Silva Evangelista Freire	Professora Pesquisadora	Doutora em Educação - UFG	24 meses
Joedson Brito dos Santos	Professor Pesquisador	Mestre em	24 meses

		Educação - UFPB	
Vânia Maria de Araujo Passos	Professora-formadora - Formador de Formadores - Atividade 'Reflexão Ação'	Doutora em Educação UnB	20 meses
Fábio Vieira Pessoa	Professor-formador – Modulo Introdutório (40 h)	Mestre em Educação - UFBA	5 meses
Sílvia Regina da Silva Costa	Professora-formadora – Módulo I (60h)	Mestre em Educação - UNESP	5 meses
Marco Aurélio Gomes de Oliveira	Professor-formador – Módulo II (60h)	Mestre em Educação - UFU	5 meses
Brigitte Ursula Stach Haertel	Professora-formadora – Módulo III (60h)	Mestre em Educação - USP	5 meses
A selecionar	Professor-formador – Módulo IV (60h)	-	5 meses
A selecionar por Edital	Professor(a)-tutor(a) à distância e presencial		12 meses
A selecionar por Edital	Orientadores(as) de TCC		6 meses

As funções de cada profissional, adequadas a partir da Resolução/CD/FNDE n.º 45, de 29 de agosto de 2011, são:

- a) coordenador(a) adjunto(a): responsável pela coordenação adjunta das atividades que envolvem a oferta do Curso de Especialização e pelo desenvolvimento da pesquisa no âmbito da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Estará vinculado(a) à Iniciativa ao longo dos 24 meses de sua realização;
- b) supervisor(a): responsável pelo acompanhamento das atividades desenvolvidas pelos(as) professores(as)-formadores(as), pelos(as) professores(as)-tutores(as) e pelos(as) professores(as)-pesquisadores(as). Estará vinculado(a) à Iniciativa ao longo dos 24 meses de sua realização;

- c) professor(a)-formador(a) de Módulo: responsável pela formação e pelo acompanhamento pedagógico dos(as) professores(as)-tutores(as) ao longo da realização de cada Módulo (05 meses). Deverá, em etapa anterior à oferta de cada Módulo, realizar a formação continuada com os(as) professores(as)-tutores(as) na temática de cada Módulo, de forma a aprofundar e discutir os conteúdos, atividades e avaliações propostas. É importante que o(a) professor(a)-formador(a) de cada Módulo realize essas atividades em articulação com o(a) professor(a)-formador(a) da Atividade *Reflexão-ação*, tendo em vista que esse(a) também estará acompanhando a oferta do Módulo;
- d) professor(a)-formador(a) da Atividade *Reflexão-ação*: responsável pela formação e pelo acompanhamento dos(as) professores(as)- tutores(as) na realização da Atividade *Reflexão-ação*. Deve participar da formação dos(as) professores(as)-tutores(as) com os(as) professores(as)- formadores(as) de Módulo. Esse(a) profissional estará vinculado ao Curso durante 20 meses e será responsável pela articulação entre os Módulos por meio da Atividade *Reflexão-ação*;
- e) professores(as)-tutores(as): responsáveis pelo acompanhamento pedagógico dos(as) cursistas ao longo de cada Módulo. É importante que participem do processo formativo junto aos(às) professores(as)- formadores(as) (de Módulo e da atividade *Reflexão-ação*). Sua atribuição está centralizada nos processos de ensino e aprendizagem, portanto, devem conhecer profundamente o material pedagógico-didático do Módulo e deverão estar em articulação direta com os(as) professores(as)- formadores(as) do Curso, sobretudo, no que se refere a dúvidas e dificuldades que poderão emergir ao longo do processo formativo (20 meses);
- f) professores(as)-pesquisadores(as): Cada IFES terá, no âmbito dessa Iniciativa, dois(duas) professores(as)-pesquisadores(as) que ficarão responsáveis pelo desenvolvimento do projeto de pesquisa e por 24 meses. A pesquisa deve tratar das relações entre educação, pobreza e desigualdade social, considerando a realidade local e os contextos empobrecidos de cada unidade da federação. Essa pesquisa será desenvolvida a partir das diretrizes definidas pela SECADI/MEC.
- g) g) professores(as)-orientadores(as): responsáveis pela orientação do TCC, estes(as) professores(as) deverão também, antes do processo de orientação, participar de encontros de formação para que possam, com a coordenação do Curso, planejar estratégias para o acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas em um período de 06 meses. É importante destacar que a elaboração dos TCCs pode estar diretamente articulada com a pesquisa desenvolvida pela IFES. A relação entre orientador(a)/orientando(a) dependerá da legislação de cada uma das IFES participantes.

#### 8.6 Formação de Formadores(as)

Em etapa inicial, a SECADI/MEC, por meio da Diretoria de Políticas de Educação em Direitos Humanos e Cidadania e da Coordenação Geral de Acompanhamento da Inclusão Escolar (DPEDHUC/CGAIE), organizará o Encontro Nacional de Formação de Formadores(as) da Iniciativa Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Esse encontro terá como finalidade a apresentação e discussão da respectiva Iniciativa, ou seja, tratará de expor sua natureza, seus objetivos, suas dimensões, sua metodologia e sua avaliação. Terá centralidade a oferta do Curso de Especialização Educação, Pobreza e Desigualdade Social. Serão apresentadas e discutidas a concepção e a organização curricular pelos(as) autores(as) do material pedagógico-didático e serão desenvolvidas atividades de planejamento da sua implementação. Nesse Encontro, serão discutidas as orientações gerais para a realização da pesquisa e da difusão do conhecimento no âmbito da respectiva Iniciativa.

Esse Encontro Nacional deverá ter como desdobramento o Encontro Estadual de Formação de professores(as)-formadores(as) e de professores(as)-tutores(as), organizado em cada uma das IFES participantes. Além disso, o Encontro deverá ter como centralidade o planejamento e organização da oferta do Curso de Especialização, bem como a formação continuada dos(as) envolvidos(as) com os processos de ensino e aprendizagem no âmbito do Curso respectivo.

Cada Módulo terá um(a) professor(a)-formador(a), responsável pela formação e pelo acompanhamento dos(as) professores(as)-tutores(as) ao longo do processo formativo. Os(as) professores(as)-tutores(as) estarão em contato cotidiano com os(as) cursistas e os(as) acompanharão nas atividades desenvolvidas durante os estudos. Essa formação é, portanto, fundamental para promover a garantia da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem no contexto da oferta do Curso de Especialização e deverá ser continuada ao longo de sua implementação.

Nessa perspectiva, os(as) professores(as)-tutores(as) selecionados serão pósgraduados(as) ou pós-graduandos(as) em áreas relacionadas aos temas de cada um dos Módulos.

O processo de formação continuada, acompanhado pelos(as) professores(as)-formadores(as), deverá ser realizado por meio de encontros presenciais, tanto para orientação de estudos específicos de cada módulo quanto para os estudos relacionados à concepção de formação adotada pelo Curso de Especialização, seus princípios político-pedagógicos, sua dinâmica da educação a distância, etc.

É fundamental o conhecimento aprofundado dos materiais pedagógico-didáticos, de suas mídias e sua articulação com os conteúdos de cada módulo. Após essa sequência de formação

inicial dos(as) professores(as)-formadores(as) para os(as) professores(as)- tutores(as), aqueles(as) devem continuar o acompanhamento destes(as) por meio de encontros presenciais e no próprio Ambiente Virtual de Ensino Aprendizagem (AVEA.

No AVEA, será criado um espaço para orientações sobre mídias, conteúdos, metodologias, etc., assim como uma webteca com textos de referência para subsidiar o trabalho dos(as) professores(as)-tutores(as) ao longo de todo o processo formativo. Materiais audiovisuais, em formatos de mesas-redondas, entrevistas breves, videoaulas e outros poderão ser produzidos pela UFT para essa formação continuada. A formação continuada dos(as) professores(as)-tutores(as) deve considerar que seu trabalho envolve:

- a) conhecer o perfil do(a) cursista, suas condições de trabalho e conhecimentos anteriores; as dificuldades que os(as) cursistas apresentam quando buscam orientações; as estratégias de relacionamento utilizadas nos momentos de estudo; a realização das atividades propostas; o tempo que investem no processo formativo; a relação que estabelecem entre os conhecimentos do curso e sua prática profissional, etc.;
- b) identificar como os(as) cursistas sob sua responsabilidade aprendem e auxiliá-los(as) na formação de hábitos de leitura e de estudos
- c) compartilhar/socializar com o(a) cursista estratégias relativas a hábitos de estudo, de leitura, de produção de textos, de consultas bibliográficas etc.;
- d) criar estratégias metodológicas que possibilitem articular os conteúdos dos Módulos de forma interdisciplinar e para a realização das atividades do Curso;
- e) e) buscar, por meio das dúvidas dos(as) cursistas, subsídios para ações propositivas de reorientação do planejamento dos processos de ensino e aprendizagem;

O(a) professor(a)-tutor(a) deve, nesse processo de acompanhamento, estimular, motivar e, sobretudo, contribuir para o desenvolvimento da capacidade de organização das atividades acadêmicas e da autoaprendizagem do(a) cursista.

# 8.8. Avaliação Institucional do Curso

A UFT deverá constituir uma equipe responsável pelo processo de autoavaliação da formação continuada, que poderá ser um dos coordenadores adjuntos, os constituindo elementos que possibilitem a socialização dos resultados durante o desenvolvimento e ao final do Curso. É aconselhável que o processo de autoavaliação seja desenvolvido em parceria com a pesquisa. Ao final da oferta da Formação Continuada, a UFT deverá apresentar um relatório técnico à SECADI/ MEC com a avaliação dos seus resultados.

A avaliação de cursos na modalidade a distância requer processos contínuos e diversificados, tanto on-line quanto presencialmente. Igualmente, esse curso necessitará de um processo de avaliação sistemático na busca de subsídios para reorientar as ações desenvolvidas. A avaliação, nesse sentido, tem como referência todo o contexto institucional de realização do curso.

# 9. REFERÊNCIAS

ASSIS, S.; FERREIRA, K.; YANNOULAS, S. Educação e pobreza: limiares de um campo em (re) definição. Revista Brasileira de Educação, Rio de Janeiro, v. 17, n. 50, p. 329-351, maio/ago. 2012.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização, Diversidade e Inclusão. **Projeto Polótico-Pedagógico do Curso de Especialização em Educação, Pobreza e Desigualdade Social.** Agosto de 2014.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Censo Demográfico: Atlas do Censo Demográfico 2010**. Rio de Janeiro: IBGE, 2013

IPEA – Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. **Pobreza e Desigualdades: duas décadas de superação**. Rio de Janeiro: IPEA, 2013. Disponível em: < http://www.ipea.gov.br/portal/mages/stories/PDFs/comunicado/131001\_comunicadoipea159\_apr esentacao.pdf>. Acesso em: 2 de julho de 2014.

SOARES, Kelma Jaqueline; SOUZA, Camila Rosa Fernandes. **O Projeto Político-Pedagógico: instrumento para pensar a situação de pobreza nas escolas**. (Org.). Política educacional e pobreza: múltiplas abordagens para uma relação multideterminada. 1ed. Brasília: Liber Livro, 2013, v. 1, p. 255-271.

YANNOULAS, S. C.; DUARTE, N. S. Cotidiano escolar e situação de pobreza: cinco dinâmicas ou micropolíticas diferenciadas. In: YANNOULAS, S. C. (Org.). Política educacional e pobreza: múltiplas abordagens para uma relação multideterminada. 1. ed. Brasília: Liber Livro, 2013. v. 1. p. 235-254.

# 17. Parceiros estratégicos>

**Universidade Federal do Tocantins – UFT** 

**Ministério da Educação e Cultura -** MEC/Secretaria Educação Básica – SEB (Proponente e financiador do Projeto);

**União dos Dirigentes Municipais de Educação** – Undime/TO

Secretaria de Educação do Estado do Tocantins - SEDUC/TO

Aprovado no Colegiado do Curso de Pedagogia e Conselho Diretor do Câmpus Universitário de Miracema.

ro no livro de atas.

MSc. Janaina Augusta Neves de Sousa

Coordenadora Adjunta - Pedagógica.

José Carlos da Silveira Freire

Coordenador Adjunto Administrativo.